



GERÊNCIA DE ACESSORAMENTO PARA MITIGAÇÃO DE RISCO

Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT -
www.defensoria.mt.def.br

PARECER - DPEMT/OAS/DG/DAC/CCRRC/GAMR**PARECER DE CONFORMIDADE**

RELATÓRIO nº 105/2025/CCRRC/DAC/DPMT

1. DAS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS GERAIS**a) Processo nº** 2025.0.000017711-3**b) Apenso(s):** Não há**c) Tipo de Processo:** Inexigibilidade de Licitação**d) Assunto:** Contratação de Cruenza Maria Oliveira- VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas**e) Área Demandante/Área Técnica:** Escola Superior da Defensoria Pública**f) Responsável:** Welysvania Bernardes dos Santos**g) Agente de Contratação Responsável:** Ausente**h) Momento do processo:** Antes da publicação da fase externa.**2. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Trata dos autos de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a contratação de Cruenza Maria Oliveira para ministrar uma palestra durante o VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, previsto para ser realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025, conforme detalhado no Termo de Referência, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, e demais Legislações em vigor.

Os documentos elaborados pelas respectivas áreas técnicas, analisados no bojo desta Parecer de Conformidade – *Checklist de Compliance*, conforme segue adiante, são os abaixo identificados:

Nº	PEÇA	Nº DOC. SEI!
4.2.	DFD/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Nº 0360256
4.2.1.	MAPEAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RISCOS	Não se aplica
4.3.	RELATÓRIO DE COTAÇÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO	Nº 0375077
4.3.1.	CHECKLIST DE ENTRADA E SAÍDA DA COTAÇÃO	Nº 0375171
4.4.	TERMO DE REFERÊNCIA	Nº 0375374
4.5.	MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Não se aplica

4.6.	MINUTA DE CONTRATO	Não se aplica
4.7.	PARECER JURÍDICO	Nº 0375377

É o relatório.

3. DOS NORMATIVOS LEGAIS UTILIZADOS

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Estadual nº 1.525/2022

IN SCP nº 002/2021/DAC/DPMT – Estudos Técnicos Preliminares

IN SCT nº 002/2022/DAC/DPMT – Fiscalização de Contratos

IN SCT Nº 001/2020/DAC/DPMT – Formalização de Contratos

Parecer Referencial n 003/2024/AJU/DPMT - Inexigibilidade

4. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL PORMENORIZADA

Avançando na análise procedimental em tela, passamos à verificação pormenorizada via checklists padronizados no âmbito da CCRRC/DAC, conforme segue:

4.1. Quanto às principais etapas da *FASE INTERNA*, nos termos legalmente exigidos:

Agente de Contratação Responsável: Welysvania Bernardes dos Santos

Normativos: Decreto Estadual nº 1.525/2022, IN SLI nº 001/2020

●Relação de documentos exigidos nos incisos do art. 66 do Decreto 1525/2022		Presente	Ausente	N/A
01	<i>I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;</i>	X		
02	<i>II - Autorização para abertura do procedimento;</i>	X		
03	<i>III - Comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais; *</i>			X
04	<i>IV - Pareceres técnicos setorial e central, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;</i>	X		
05	<i>V - Preço estimado consistente em comprovada pesquisa de mercado;</i>	X		
06	<i>VI - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;</i>	X		
07	<i>VII - Definição da modalidade e do tipo de licitação a serem adotados;</i>	X		
08	<i>VIII - Minuta do edital e respectivos anexos, quando for o caso;</i>			X

09	IX - Minuta do contrato, se for o caso, ou do instrumento equivalente;			X
10	X - Ata de registro de preço (ARP) e respectivos anexos, quando tratar-se de adesão de ARP;			X
11	XII - Parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, dispensado na hipótese de parecer referencial;			X
12	XIII - Aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, quando for o caso. *			X

4.2.a) Quanto ao DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, apresentado pela Equipe de Planejamento:

Documento Assinado por: Welysvania Bernardes dos Santos

SEI N° : 0360256

Normativos: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, IN SCP n° 002/2021

DFD - ELEMENTOS		Presente	Ausente	N/A
I	INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO			
1	Órgão	X		
2	Numeração do DFD	X		
3	Unidade Orçamentária	X		
4	Descrição do tipo de despesa	X		
5	Unidade Solicitante	X		
6	Responsável pela demanda	X		
7	Cargo e Matrícula do Responsável	X		
8	E-mail do Responsável	X		
9	Telefone do Responsável	X		
10	Indicação da existência de Gerenciamento/Mapa de Riscos	X		
11	Indicação da Forma de Contratação	X		
II	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
1	Objeto Sintético da contratação	X		
2	Justificativa da contratação	X		
2.1	Motivação da Contratação	X		
2.2	Objetivos da Contratação	X		
2.3	Alinhamento com o Planejamento Anual de Aquisições	X		
3	Quantidade do serviço/produto a ser contratado	X		
3.1	Quantidade, Unidade de Medida, Valor de Referência	X		
4	Previsão da data de assinatura do contrato	X		
5	Indicação sugestiva da equipe de planejamento	X		
6	Indicação sugestiva dos fiscais do contrato	X		
III	ENCAMINHAMENTO	X		

4.2.b) Quanto ao ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR apresentado pela Equipe de Planejamento: Não se aplica

Normativos: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 1.525/2022, IN SCP n° 002/2021

ETP - ELEMENTOS		Presente	Ausente	N/A
01	NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO			

I	Necessidade e justificativa da contratação			X
II	Previsão da necessidade no plano anual de aquisições			X
02	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO			
I	Requisitos de contratação			X
II	Justificativa técnica e econômica dos requisitos			X
III	Necessidade de agrupamento			X
IV	Sobre a não limitação de participação			X
V	Resultados pretendidos			X
VI	Normativos utilizados na contratação			X
VII	Providências da DPMT			X
03	LEVANTAMENTO DA DEMANDA			
I	Histórico das necessidades anteriores			X
II	Dificuldades nas aquisições anteriores			X
III	Estimativa de quantidade - demanda existente e expectativas futuras			X
IV	Existência da contratação no APLIC-TCE/MT			X
04	LEVANTAMENTO/ PESQUISA DE MERCADO			
I	Padrões de mercado			X
05	ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA			
I	Possíveis solução para a demanda			X
II	Eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas do mercado			X

III	Garantia contratual, garantia e manutenção do objeto e insumos			X
IV	Benefícios da solução indicada			X
06	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO			
I	Definição do método de aquisição			X
07	RELAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS			X
08	ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS			X
09	CONCLUSÃO			X

4.2.a. Quanto ao MAPEAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RISCOS identificados, nas respectivas fases da contratação: *Não se aplica*

Normativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, IN SCP nº 002/2021

1.1. RISCOS RELACIONADOS AO COMPROMETIMENTO DA EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
01	QTD DE RISCOS IDENTIFICADOS	<i>Não se aplica</i>
02	INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	☐ Sim ☐ Não
03	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	☐ MUITO BAIXO ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☐ MUITO ALTO
1.2. RISCOS RELACIONADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
01	QTD DE RISCOS IDENTIFICADOS	<i>Não se aplica</i>
02	INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	☐ Sim ☐ Não
03	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	☐ MUITO BAIXO ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☐ MUITO ALTO
1.3. RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO CONTRATUAL		

01	QTD DE RISCOS IDENTIFICADOS	Não se aplica
02	INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	() Sim () Não
03	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	() MUITO BAIXO () BAIXO () MÉDIO () ALTO () MUITO ALTO

4.2.b. Quanto à ELABORAÇÃO DA MATRIZ DOS RISCOS: Não se aplica

Normativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, IN SCP nº 002/2021

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DO RISCO CLASSIFICADO		
01	DESCRIÇÃO DO RISCO	() Sim () Não
02	DESCRIÇÃO DA CONSEQUÊNCIA	() Sim () Não
03	TRATAMENTO DO RISCO	() MITIGAR/REDUZIR () COMPARTILHAR () EVITAR () ACEITAR

4.3. Quanto ao Relatório de Cotação da Gerência de Compras da DAC:

Documento Assinado por: Fernanda Araújo Rocha Oliveira

SEI Nº: 0375077

Normativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, IN SGC nº 001/2024

RELATÓRIO DE COTAÇÃO	Presente	Ausente	N/A
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE O PROCEDIMENTO	X		
1. Número do processo administrativo	X		
2. Número do Relatório	X		
3. Nome do Procedimento (Cotação)	X		
4. Descrição do objeto	X		
II - PARTE 1 - DA PESQUISA	X		

1. Descrição do Objeto e quantitativo	X		
2. Fundamentação legal da cotação	X		
3. Fontes de Consulta	X		
4. Preços coletados	X		
5. Metodologia utilizada e sua justificativa	X		
6. Valor Estimado pelo orçamentista	X		
7. Justificativa do Fornecedor	X		
III - PARTE 2- DOS TRABALHOS GERAIS	X		
1. Código PUG – TCE/MT	X		
2. Diligências	X		
3. Questionamentos	X		
4. Necessidade de dilação de prazo	X		
IV - RELATÓRIO FINAL	X		
V - DATA E ASSINATURA	X		
VI - JUNTADA DE DOCS	X		

4.4. Quanto ao Termo de

*Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações**Documento Assinado por: Danilo Fernando de Amorim Almeida e Gabriel Mendes de Sá Menezes**SEI N°: 0375374**Normativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, IN SLI nº 001/2020*

TERMO DE REFERÊNCIA - ITENS/TÓPICOS		Presente	Ausente	N/A
I	INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A CONTRATAÇÃO	X		
1	Número do processo administrativo	X		

2	Descrição do Órgão	X		
3	Número da unidade orçamentária	X		
4	Critério de julgamento das propostas	X		
5	Regime de execução	X		
6	Forma de fornecimento	X		
7	Origem da Verba (se é de convênio)	X		
8	Unidade administrativa solicitante	X		
9	Área técnica que elaborou o ETP	X		
10	Indicação se trata de artigo de luxo	X		
II	FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	X		
1	Descrição do Objeto (Sintético)	X		
2	Fundamentação da contratação	X		
3	Modalidade da contratação	X		
4	Solução indicada no ETP - ciclo de vida do objeto	X		
5	Requisitos da contratação	X		
6	Descrição dos Itens/lotes da categoria	X		
7	Valor estimado do certame	X		
8	Local e do prazo da execução e ou entrega	X		
9	Subcontratação	X		
10	Vigência da contratação	X		
11	Recebimento provisório e definitivo	X		

12	Gestão e fiscalização do contrato	X		
13	Critério de medição	X		
14	Condições de pagamento	X		
15	Formas e critérios de seleção do contratado	X		
16	Dotação orçamentária	X		
17	Garantia do objeto	X		
18	Acréscimos e supressões	X		
19	Reajuste contratual	X		
20	Revisão	X		
21	Repactuação	X		
22	Obrigações da contratada	X		
23	Obrigações da defensoria pública	X		
24	Glosas	X		
25	Sanções administrativas	X		
26	Prerrogativas da defensoria pública	X		
27	Extinção contratual	X		
28	Proteção de dados pessoais	X		
29	Casos omissos	X		
30	Vinculação	X		
III	DISPOSIÇÕES FINAIS	X		
IV	DATA E ASSINATURA	X		

V	ANEXOS	X		
----------	---------------	----------	--	--

4.5. Quanto à Ata de Registro de Preços elaborada pela Coordenadoria de Licitações: *Não se aplica*
Normativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, IN SLI nº 001/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULAS		Presente	Ausente	N/A
I	PREÂMBULO			X
1	Número da ARP			X
2	Nome do órgão			X
3	Qualificação das Partes			X
4	Número do Pregão eletrônico, do Processo, Leis			X
5	Objeto Sintético			X
II	CLÁUSULAS DA ARP			X
1	Objeto			X
2	Vigência			X
3	Gerenciamento da presente ata			X
4	Especificação, do preço e quantitativo			X
5	Prazo e condições da execução do objeto			X
6	Dotação orçamentária			X
7	Utilização da ata de registro de preços			X
8	Garantia contratual			X
9	Obrigações da contratada			X

10	Obrigações da defensoria pública			X
11	Condições de pagamento			X
12	Glosas			X
13	Revisão e do cancelamento do registro de preços			X
14	Alterações			X
15	Acréscimos e supressões			X
16	Prerrogativas da defensoria pública			X
17	Sanções administrativas			X
18	Nulidade da ata			X
19	Fiscalização			X
20	Proteção de dados pessoais			X
21	Vinculação			X
22	Casos omissos			X
23	Divulgação da ata de registro de preços			X
24	Indicação do Foro			X
IV	DATA			X
V	ASSINATURA DAS PARTES E TESTEMUNHAS			X

4.7. Quanto a Minuta de Contrato elaborada pela Coordenadoria de Contratos: Não se aplica

Normativos: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, IN SCT nº 002/2022, IN SCT Nº 001/2020.

MINUTA DE CONTATO - CLÁUSULAS	Presente	Ausente	N/A
-------------------------------	----------	---------	-----

I	PREÂMBULO			
1	Número do Contrato			X
2	Nome do órgão			X
3	Qualificação das Partes			X
4	Número do Pregão eletrônico, do Processo, Leis que regem o trato			X
5	Objeto Sintético			X
II	CLÁUSULAS DA ARP			
1	Objeto			X
2	Vinculação			X
3	Legislação aplicável			X
4	Regime de execução e forma de fornecimento/execução			X
5	Valor			X
6	Condições de Pagamento			X
7	Reajuste			X
8	Revisão			X
9	Repactuação			X
10	Critérios de medição			X
11	Local e prazo da execução ou entrega do objeto			X
12	Recebimento Provisório e definitivo			X
13	Dotação orçamentária			X
14	Matriz de Risco			X

15	Garantia do Objeto			X
16	Garantia contratual			X
17	Obrigações da contratada			X
18	Obrigações da contratante			X
19	Sanções administrativa			X
20	Gestão e fiscalização do contrato			X
21	Extinção contratual			X
22	Vigência			X
23	Subcontratação			X
24	Proteção dos dados pessoais			X
IV	DATA			X
V	ASSINATURA DAS PARTES E TESTEMUNHAS			X

5. DA APLICABILIDADE DO PARECER REFERENCIAL 003/2024/AJU/DPMT

A contratação em tela está em consonância com a ementa do Parecer Referencial 003/2024/AJU/DPMT, que trata da inexigibilidade de licitação os casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, III, "f" da Lei Federal 14.11/2021.

Portanto, tal **Parecer Referencial**, **APLICÁVEL AO CASO EM TELA**.

6. DA CONFORMIDADE ENTRE AS PRINCIPAIS PEÇAS DA FASE DE PLANEJAMENTO

PEÇA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD DE ITENS/LOTES	VALOR DOS LOTES	VALOR TOTAL GLOBAL
a. DFD/ETP	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme
b. COTAÇÃO/ AVALIAÇÃO	Conforme	Conforme	Conforme	Conforme

c. MINUTA DE EDITAL	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>
d. TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO	<i>Conforme</i>	<i>Conforme</i>	<i>Conforme</i>	<i>Conforme</i>
e. MINUTA DA ARP	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>
f. MINUTA DO CONTRATO	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>

7. DOS REGISTROS EM GERAL (EVENTUAIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES)

ACHADOS	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÃO	BASE LEGAL	RESPONSÁVEL
ACHADO 01	Ausência de Nota de empenho com reserva do recurso	Empenhar o recurso em momento anterior a autorização da despesa/publicidade da contratação	Art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c arts. 66, VI do Decreto Estadual nº 1.525/22.	Autoridade competente
*** Em que pese haja DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA NOS AUTOS - Despacho 0366005 SEI, não foi localizada a Nota de Empenho ou PED Reserva para atender à aquisição.				

7. DA MANIFESTAÇÃO FINAL DA COORDENADORIA DE COMPLIANCE E REDUÇÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES DA DAC

Ante todo o exposto, mediante a particular análise realizada no presente feito e considerando os fatos e o direito expostos, os *checklists* adotados e devidamente preenchidos,

1. Sugere-se a adoção das medidas indicadas no item 7 do presente Parecer de Conformidade.

2. Sem nada mais a recomendar, **ENTENDE-SE** PELA CONFORMIDADE DA FASE INTERNA DOS AUTOS DE AQUISIÇÃO EM TELA, processado pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para contratação de Cruzeza Maria Oliveira , para ministrar uma palestra durante o VI Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, previsto para ser realizado no período de 24 a 26 de setembro de 2025, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022, e demais Legislações em vigor.

Faço constar que da análise realizada, não foram apurados com profundidade as diligências que deram ensejo aos documentos produzidos e juntados nas fases que constitui os autos em tela, da responsabilidade de seu executor, salvo determinação superior diversa.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2025.

Ana Flávia Fachin*Gerente de Mitigação de Riscos**Coordenadoria de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações**Diretoria de Aquisições e Contratos**Defensoria Pública de Mato Grosso***Thereza Cristina Sales Peres***Coordenadora de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações**Diretoria de Aquisições e Contratos**Defensoria Pública de Mato Grosso*

Documento assinado eletronicamente por **Thereza Cristina Sales Peres, Coordenador**, em 16/09/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Fachin, Gerente**, em 16/09/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0379042** e o código CRC **89A4D242**.